



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 76 e 77 do Regimento Interno desta Casa, a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao senhor Prefeito Municipal Julio Cesar Campani, e, consequentemente Secretário Municipal de Obras, senhor Mozar Hoff para que venham proceder a implantação de um quebra-molas alguns metros antes da esquina da rua João Pereira com a Rua 1º de Maio.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da localidade solicitaram a este vereador para que fosse realizada a implantação desta pequena, mas importante obra para a comunidade, uma vez que a rua em evidência é travessia de veículos de grande porte e muitos veículos e motocicletas que se deslocam para as cidades arredores e utilizam as pontes. Além disso, toso os mesmos retrocitados descem a rua João Pereira em alta velocidade para dirigirem-se a rua 1ª de maio, e quase ocasionou diversos acidentes no local, inclusive testemunhados por este que vos faz o pedido.

Termos em pede e aguarda deferimento.

São Sebastião do Caí, 11 de janeiro de 2020.

Vereador Cesar dos Santos Junior